



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 20 de julho de 2007

Lei n° 2460, de 19 de julho de 2007.

Institui 02 (dois) de fevereiro como
Dia Municipal do Presente de Iemanjá.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído 02 (dois) de fevereiro como o Dia Municipal do Presente de Iemanjá, que deverá constar no calendário oficial da Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de julho de 2007.
(Proj. n° 126/2006 – Aut. Ver.: André Diniz da Silva)